

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 518 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERADO** a realização da Conferência Estadual de Atualização do Código de Ética, que irá acontecer nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os colaboradores membros da Comissão de Acompanhamento de Processos Éticos Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e Dr. Fuad Fayed Mahmoud, Coren-MS n.132692-ENF, a realizar a Conferência Estadual de Atualização do Código de Ética, nos dias 01 e 04 de outubro de 2025, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, Coordenador da Organização da Conferência Estadual de Atualização do Código de Ética, nos dias 01 e 04 de outubro de 2025, em Campo Grande/MS

**Art. 3º** O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, e os Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, e Dr. Fuad Fayed Mahmoud, Coren-MS n.132692-ENF, farão jus a 3 ½ (Três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 01 de outubro, e o retorno no dia 04 de outubro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar os Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e Dr. Fuad Fayed Mahmoud, Coren-MS n.132692-ENF, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 01 e 04 de outubro de 2025.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, a realizar a viagem em veículo oficial.

**Art. 6º** A atividade pertence ao centro de custos de Orientação.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF